

**PORTARIA Nº 0849/2025/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir da vigência:

CONTRATO Nº 267/2020/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/11/2025 A 09/11/2026	
FORNECEDOR: NOBRE MEDICINA ANESTESIOLOGICA LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - H.R. DE RONDONÓPOLIS	
Milena Borges Leal Polizel - Matrícula: 291719	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Rafael Santos Lima - Matrícula: 319070	Marissane de Matos - Matrícula:214953
CONTRATO Nº 268/2020/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/11/2025 A 09/11/2026	
FORNECEDOR: ERLON CORTEZ & CIA LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - H.R. DE RONDONÓPOLIS	
Milena Borges Leal Polizel - Matrícula: 291719	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Rafael Santos Lima - Matrícula: 319070	Marissane de Matos - Matrícula:214953
CONTRATO Nº 182/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/11/2025 A 31/10/2026	
FORNECEDOR: HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABÁ LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - COTRAN	
Anita Ricarda da Silva - Matrícula: 97544	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Sydnei Santos Araújo - Matrícula: 111926	Greice Evaristo Martins - Matrícula: 120284
CONTRATO Nº 302/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/11/2025 A 31/10/2026	
FORNECEDOR: SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE SINOP	
Jean Carlos Alencar da Silva - Matrícula: 106244	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Paola Rosoely Gil Espina - Matrícula: 292204	Claudia Da Conceição Vaz - Matrícula: 305298

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

**Art. 3º** Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

**Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2025.**

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original assinado)